



No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 16ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma ordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; o **Sr. Luciano Santos Araújo**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Marinalva Cruz**, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; o **Sr. Luiz Orsatti Filho**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Cláudia Maria Beré**, Promotora do Idoso do Ministério Público de São Paulo; a **Sra. Maria Luiza da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; o **Sr. Fernando Lima Amaral Marques**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Paula Regina Pimentel Winiawer**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Renato Souza Cintra**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Bruno Tadeu Silva**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Rosângela Carvalho Cruz**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Roberto Plácido Leite**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Fausto Shiraiwa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. Daniel Alves Hernandes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o **Sr. João Marcus**

Pereira Rodrigues, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre a reunião colocando sua 1ª pauta, que tratou sobre o recuo anunciado pelo atual Governador do Estado de São Paulo, V.Ex.^a João Agripino da Costa Doria Junior, no Plano São Paulo que é a estratégia do Governo do Estado de São Paulo para vencer a COVID-19, retrocedendo da fase 04 (verde) para a fase 03 (amarela), ação essa, que é mais restritiva nas medidas para evitar aglomerações e o aumento do contágio e a preocupação do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Sr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, em relação a pandemia no Brasil.

Diante desse novo cenário posto, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede a reflexão de todos os membros presentes sobre a postergação ou não da realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), marcada para o próximo sábado (05/12/2020). Antes de passar a fala, coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa se mostra a favor da postergação na data da eleição. A Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi pede a fala e se mostra também a favor da postergação. A Sra. Thereza Monteiro Marchesini pede o espaço e se coloca contra a postergação na data da eleição, argumentando que a Comissão Eleitoral assim como todos os candidatos sabiam que essa eleição seria diferenciada das anteriores e acrescenta que é necessário realizar para fechar o ciclo dessa atual gestão. Por fim, questionou aos presentes como ficaria a situação do GCMI em uma possível postergação da data. A Sra. Marinalva Cruz concorda com a fala anterior, se mostrando contra uma nova postergação na data da eleição. O próximo a pedir a fala é o Sr. Luiz Orsatti Filho, colocando que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) no que tange suas competências está pronta para realizar a eleição na data marcada, mas que a SMDHC está presente para cumprir o que decidido pela Comissão Eleitoral. Pede somente, para que todos avaliem os prós e contras envolvidos. A Sra. Sandra Regina Gomes se coloca na mesma posição que a do Sr. Luiz Orsatti Filho.

Seguindo, a Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso coloca que gostaria que a eleição ocorresse na data marcada, pois os trâmites estão prontos, mas põe sua preocupação na ida das pessoas idosas para os locais de votação presencial e que as mesmas podem estar com medo por conta do recuo de fases no Plano São Paulo. Por fim, lamenta a não disponibilização de recursos humanos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) para ajudar na realização da eleição e que são justamente os recursos humanos a maior dificuldade encontrada. Diante da fala anterior, o Sr. Luiz Orsatti Filho pede o espaço e agradece a SEME por toda ajuda e pela disponibilização dos espaços para se realizar o voto presencial. E em relação aos recursos humanos, posiciona que a SMDHC distribuirá seus servidores para acolher todos os locais. Por fim, agradece a Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso por sua grande contribuição.

A próxima a se manifestar é a Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo. Ela se posiciona contra a postergação da eleição, pois para postergar seria necessário ter uma nova data definida e que por conta da instabilidade que a pandemia está apresentando, essa definição não seria possível. Após, a Sra. Maria Rosaria Paolone pede o espaço e se coloca a favor da postergação, não aceitando a realização da eleição no momento em que a cidade de São Paulo vive.

Seguindo a pauta, o Sr. Luciano Santos Araújo pede que o Ministério Público se manifeste sobre a questão trazida e que após, daria seu posicionamento. O espaço é cedido a promotora Sra. Cláudia Maria Beré. A promotora agradece o espaço e inicia sua fala colocando que o questionamento trazido pela Sra. Thereza Monteiro Marchesini é muito relevante, pensar em um cenário sem eleição nesse momento, é pensar como ficaria o GCMI. Segue pondo que uma nova prorrogação deve ser feita por lei, através dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo para não ficar na irregularidade. Indica a Comissão Eleitoral que consulte a Vigilância Sanitária para ver as condições para realização ou não da eleição, pois assim, se terá fundamento cabível e aceitável e não ficar nos achismos, pois isso não cabe nesse momento. Por fim, expressa que se a eleição foi postergada, todas as informações já colhidas devem ser aproveitadas, além de reabrir os formulários de inscrição de candidatos e eleitores virtuais.

Após, o Sr. Luiz Orsatti Filho pede a fala e coloca que talvez não se tenha uma resposta oficial da Vigilância Sanitária a tempo e que seria necessário que a Comissão Eleitoral definisse uma nova data ou então, realizar a eleição somente de forma virtual. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa coloca que já foi discutido ter duas opções de voto e que por ela, manteria como foi acordado, ter votação presencial e virtual. O Sr. Luciano Santos Araújo volta a pedir a fala e se posiciona a favor da indicação do Sr. Luiz Orsatti Filho em ouvir a Vigilância Sanitária. Por fim, pergunta se o Sr. Luiz Orsatti Filho teria indicação de uma possível data à médio prazo para realizar a eleição. O Sr. Luiz Orsatti Filho o responde indicando o início do mês de janeiro.

A Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva é a próxima a pedir o espaço e comunica que o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) encaminhou ofício para o atual Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Aparecido dos Santos, mas que até o momento não obteve resposta. E reforça que a Comissão Eleitoral deve definir se haverá eleição ou não na data marcada, mas pede que se pense também na continuidade do GCMI e como será essa continuidade.

Seguindo, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede que se saia dessa reunião com algum encaminhamento e pede que independente do encaminhamento, sociedade civil e poder público devem se responsabilizar, pois não pode cair só em cima da sociedade civil. A Sra. Cláudia Maria Beré pede o espaço e diz que ao seu ver, fazer a eleição em janeiro é uma data muito próxima a já marcada (05/12/2020) e que muitos dos problemas que essa Comissão passou, são relacionados a pressa, sendo importante ter um período bom para as inscrições virtuais. E orienta que definindo uma data, não se pode ficar mudando se as fases do Plano São Paulo forem se alterando.

Após discussão entre os presentes, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa abre votação para postergação ou não na data da eleição, independentemente da posição da Vigilância Sanitária. A resposta de cada membro presente desta Comissão Eleitoral, indicando seu voto, é apresentada abaixo:

- Opção 1 - Manter a eleição no dia 05/12/2020
- Opção 2 - Postergar a data da eleição

NOME	RESPOSTA
Maria Rosaria Paolone	Opção 2
Maria Aparecida Ribeiro Costa	Opção 2
Gasparina Alves da Costa Parussi	Opção 2
Thereza Monteiro Marchesini	Opção 1
Claudia da Rosa Lima Romualdo	Opção 1
Luciano Santos Araújo	Opção 2
Dineia Mendes Araújo Cardoso	Opção 2
Marinalva Cruz	Opção 1
Sandra Regina Gomes	Opção 2

Define-se, portanto, não realizar a eleição no dia 05/12/2020. Postergando, assim, a data da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020.

Após a definição da pauta, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pergunta aos presentes se a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) ficará responsável por fazer contato com a Vigilância Sanitária. O Sr. Luiz Orsatti Filho solicita que a Comissão Eleitoral envie todas as informações necessárias (nº de candidatos, inscrições virtuais, locais, planejamento e a logística, entre outros) para o Gabinete da SMDHC e só após isso a Secretaria irá entrar em contato com a Vigilância Sanitária. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa acena positivo a solicitação feita e pede a contribuição de algum dos membros da Comissão, para redigir o documento solicitado. A Sra. Maria Rosaria Paolone se dispõe a ajudar e entrará

em contato com os estagiários do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) para redigir.

Por fim, a Sra. Cláudia Maria Beré solicita à Comissão Eleitoral que após a formulação do documento, que ele seja encaminhado também ao Ministério Público (MP) para que o MP também endosse a demanda para um posicionamento da Vigilância Sanitária sobre a realização da eleição.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 01 de dezembro de 2020.